

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43202699221		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2439181921					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
CANOAS Local 26 Março 2024 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

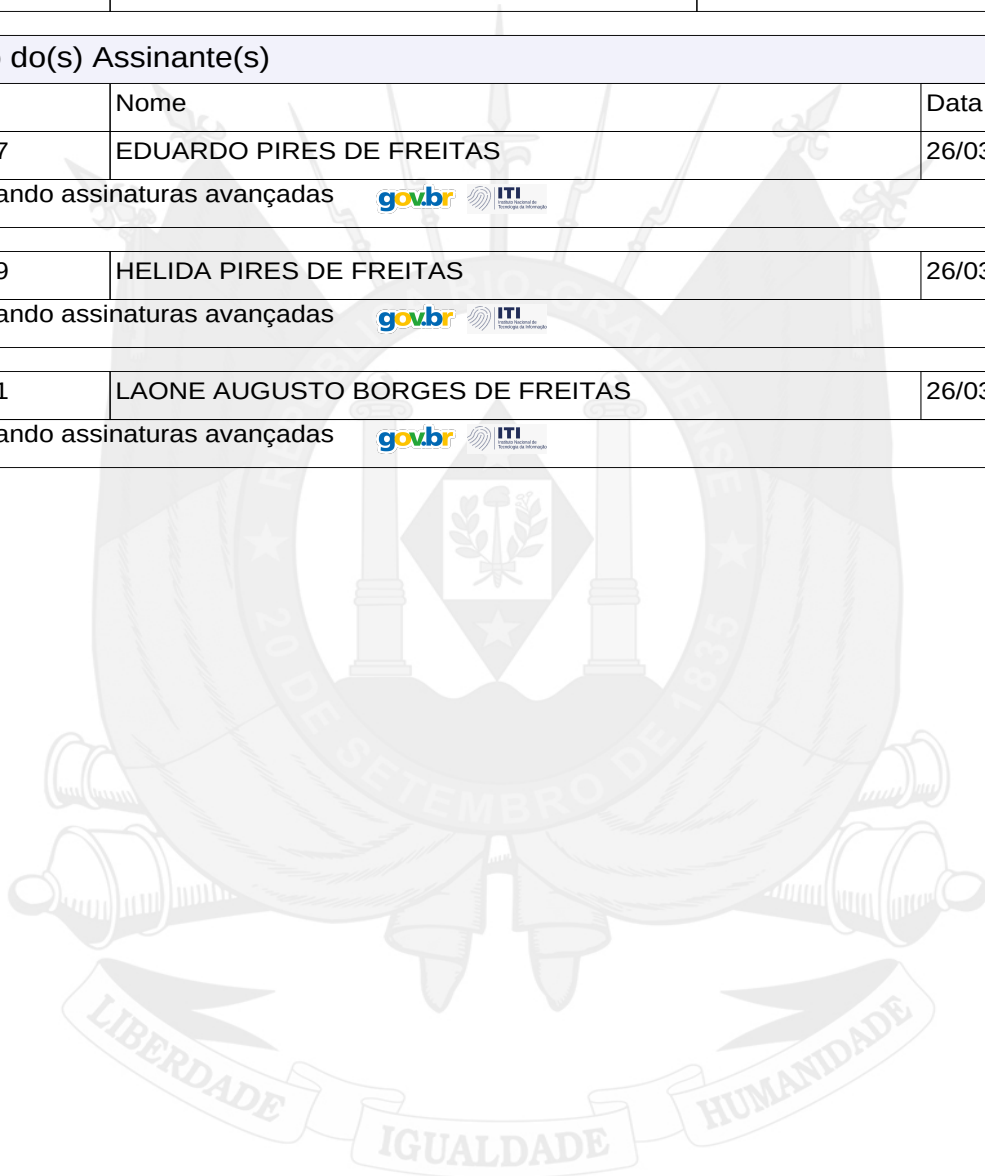
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.875-8	RSN2439181921	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.655.960-27	EDUARDO PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

669.220.890-49	HELIDA PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

266.284.060-91	LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10299432 em 27/03/2024 da Empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ 73535494000182 e protocolo 240998758 - 22/03/2024. Autenticação: 285C8B16F1847EE878B162B6EB2C92CB19A4824F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/099.875-8 e o código de segurança oDRs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

LH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA

CNPJ 73.535.494/0001-82

NIRE 43202699221

Laone Augusto Borges de Freitas, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 26/05/1958, inscrito no CPF 266.284.060-91, portador do RG 1010368007, expedido pela SSP/ RS, residente e domiciliado Rua Dom Pedro II, nº 542, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP 92110-044.

Helida Pires de Freitas, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascida 14/01/1972, inscrito no CPF 669.220.890-49 portadora do RG 7047605154 emitida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 542, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP 92110-044.

Únicos sócios da sociedade **LH Industria e Comércio de Escovas Ltda**, inscrita no CNPJ 73.535.494/0001-82, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 542, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP 92110-044, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43202699221, resolve proceder à alteração e consolidação contratual nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ingressa na sociedade, o sócio **EDUARDO PIRES DE FREITAS**, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF 022.655.960-27, portador do RG 1107175778, expedido pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 542, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas/RS, CEP 92110-044.

Administração Contábil Ltda

CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744

Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10299432 em 27/03/2024 da Empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ 73535494000182 e protocolo 240998758 - 22/03/2024. Autenticação: 285C8B16F1847EE878B162B6EB2C92CB19A4824F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/099.875-8 e o código de segurança oDRs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **Laone Augusto Borges de Freitas**, já qualificado, transfere, a título oneroso, por venda, parte de suas quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais), correspondente a 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), ao sócio **EDUARDO PIRES DE FREITAS**, também já qualificado, dando plena, total e irrestrita quitação, nada a mais tendo a reclamar quanto às mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

Após as alterações descritas nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, permanece inalterado e é distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
HELIDA PIRES DE FREITAS	50.000	R\$ 50.000,00
LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	25.000	R\$ 25.000,00
EDUARDO PIRES DE FREITAS	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas, não alteradas pela presente alteração contratual, permanecem em pleno vigor.

Administração Contábil Ltda

CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744

Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10299432 em 27/03/2024 da Empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ 73535494000182 e protocolo 240998758 - 22/03/2024. Autenticação: 285C8B16F1847EE878B162B6EB2C92CB19A4824F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/099.875-8 e o código de segurança oDRs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

CONSOLIDAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS
LH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA
CNPJ 73.535.494/0001-82
NIRE 43202699221

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem como nome empresarial LH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESCOVAS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é na Rua Dom Pedro II, nº 542, bairro Nossa Senhora das Graças, Canoas – Rio Grande do Sul, CEP 92.110-044.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades:

- Indústria e Comércio de Escovas e produtos Similares.

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor em R\$
HELIDA PIRES DE FREITAS	50.000	R\$ 50.000,00
LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	25.000	R\$ 25.000,00
EDUARDO PIRES DE FREITAS	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00

Administração Contábil Ltda
CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744
Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida por todos os sócios, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, podendo as assinaturas serem em conjunto de dois ou individualmente.

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios poderão ou não fazer retiradas de pró-labore mensal, ficando a decisão a critério dos mesmos, uma vez que os sócios farão retiradas de lucros apuradas contabilmente.

CLÁUSULA NONA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de Dezembro, serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à participação societária no capital social, ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de

Administração Contábil Ltda

CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744

Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



prejuízo, pela compensação em exercícios futuros, podendo, no entanto, haver distribuição de lucro, antecipada durante o ano-calendário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Em caso de falecimento ou insolvência de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, sendo que quotas do sócio falecido ou insolvente, caberá aos herdeiros ou sucessores, e estes exercerão em comum acordo os respectivos direitos, fazendo-se representar por uma só pessoa. Caso estes decidam transferir sua participação societária, caberá à sociedade o direito de compra das mesmas e serão de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas para terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

De acordo com o art. 9º da instrução normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC, os sócios decidem de comum acordo que não haverá a realização de reuniões e assembleias, salvo nas condições de obrigatoriedade previstas na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Este contrato será regido subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Administração Contábil Ltda

CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744

Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do código civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Canoas/RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando justo e contratado assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 20 de Março de 2024.

HELIDA PIRES DE FREITAS

LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS

EDUARDO PIRES DE FREITAS

Administração Contábil Ltda

CNPJ 90.094.392/0001-98 – CRC/RS 2768 – Fone: (51) 3475-3744

Rua Pandiá Calógeras, nº 111 – Niterói – Canoas/RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

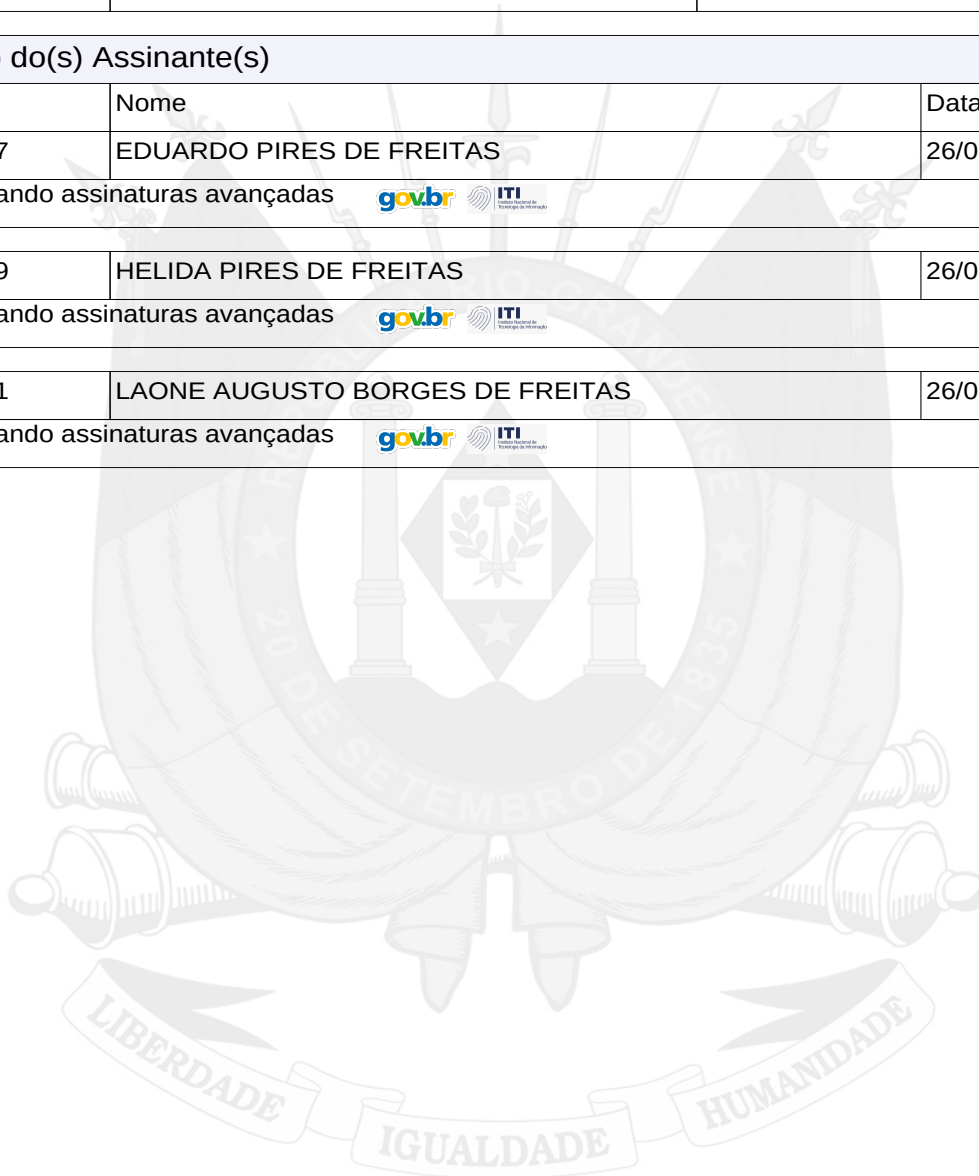
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.875-8	RSN2439181921	22/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.655.960-27	EDUARDO PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

669.220.890-49	HELIDA PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

266.284.060-91	LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10299432 em 27/03/2024 da Empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ 73535494000182 e protocolo 240998758 - 22/03/2024. Autenticação: 285C8B16F1847EE878B162B6EB2C92CB19A4824F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/099.875-8 e o código de segurança oDRs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, de CNPJ 73.535.494/0001-82 e protocolado sob o número 24/099.875-8 em 22/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10299432, em 27/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.655.960-27	EDUARDO PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
669.220.890-49	HELIDA PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
266.284.060-91	LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.655.960-27	EDUARDO PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
669.220.890-49	HELIDA PIRES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
266.284.060-91	LAONE AUGUSTO BORGES DE FREITAS	26/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 27/03/2024, às 14:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/099.875-8.



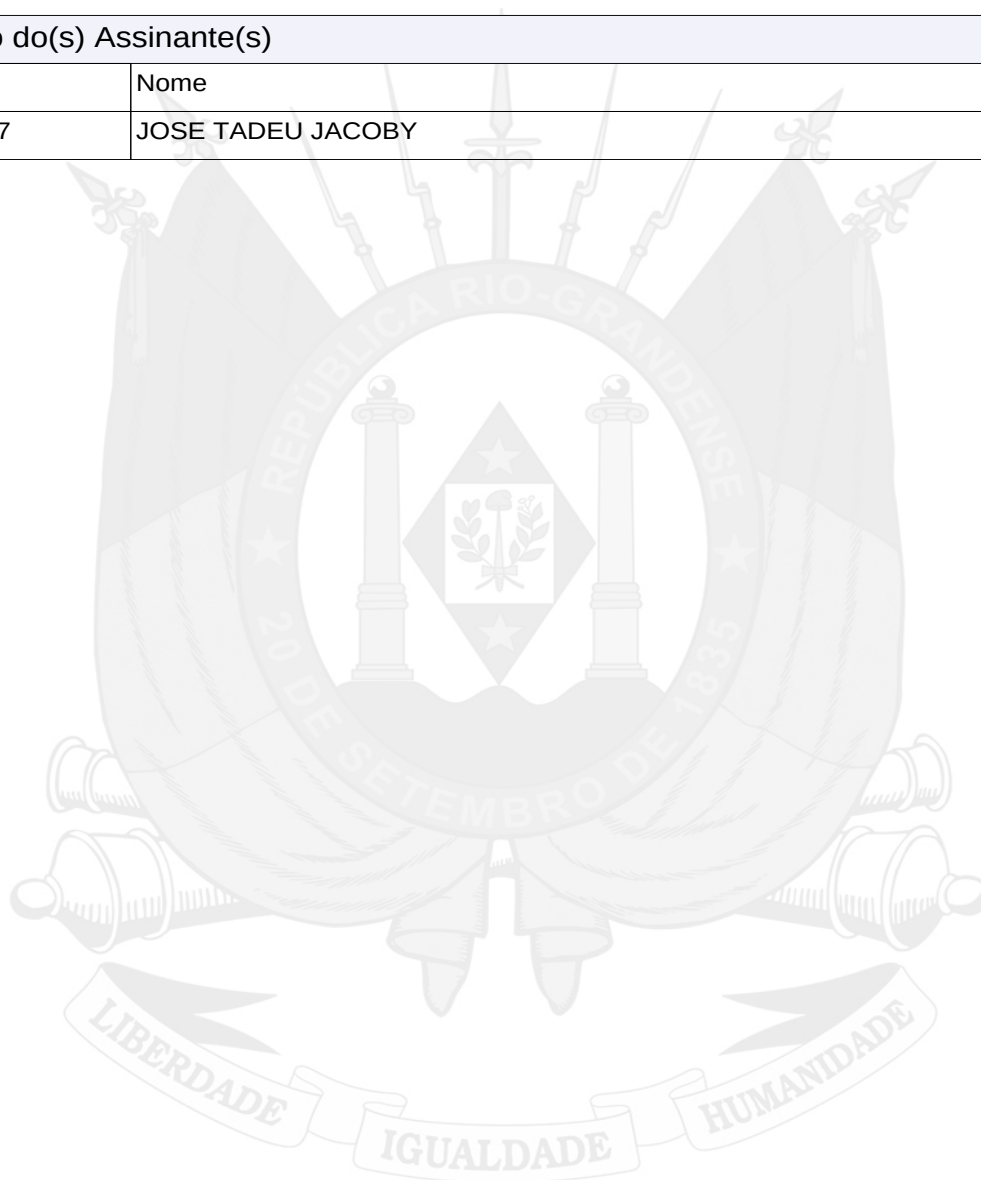


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 27 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10299432 em 27/03/2024 da Empresa L H INDUSTRIA E COMERCIO DE ESCOVAS LTDA, CNPJ 73535494000182 e protocolo 240998758 - 22/03/2024. Autenticação: 285C8B16F1847EE878B162B6EB2C92CB19A4824F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/099.875-8 e o código de segurança oDRs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL